



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000  
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: [cmaltonia@gmail.com](mailto:cmaltonia@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 113 DE 30 DE MAIO DE 2025

### AUTORIA DO VEREADOR AGUIVANILDO VENTRAMELI

**EMENTA:** Sugere ao Executivo Municipal a oferta semanal de serviço farmacêutico e atendimento pediátrico no Posto de Saúde do Distrito São João, bem como a designação quinzenal de psicólogo para atendimento na mesma unidade.

### TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, **AGUIVANILDO VENTRAMELI**, vereador do município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a oferta semanal de serviço farmacêutico e atendimento pediátrico no Posto de Saúde do Distrito São João, bem como a designação quinzenal de psicólogo para atendimento na mesma unidade.

#### Justificativa

A presente indicação visa promover melhorias concretas no acesso à saúde no Distrito São João, cuja população, por sua localização e limitações estruturais, enfrenta maiores dificuldades no atendimento às demandas básicas de saúde.

A presença regular de um profissional farmacêutico permitirá a adequada dispensação de medicamentos e orientação quanto ao uso racional, promovendo maior segurança e eficácia nos tratamentos prescritos.

A oferta de atendimento pediátrico é igualmente urgente, diante da necessidade de acompanhamento preventivo e clínico das crianças da localidade, especialmente em períodos sazonais de maior incidência de doenças respiratórias e viroses.

Por fim, o atendimento psicológico quinzenal contribuirá para a promoção da saúde mental da população.

Assim, a presente proposição está em sintonia com os princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência na prestação dos serviços públicos, consagrados na CF88, e atende a uma demanda legítima da comunidade local.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 30 de maio de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI  
Vereador